



**EDITAL Nº 03/2021 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**Abertura de inscrições para o processo de seleção interna de candidatos**  
**nos termos do Edital N. 19/2020 CAPES - PROGRAMA DE DOUTORADO**  
**SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito, nos termos normativos e regimentais aplicáveis à espécie, torna públicas as seguintes regras e instruções para o Processo de Seleção de Candidatos ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), nos termos do Edital n. 19/2020 da CAPES.

**1. DAS VAGAS**

Será ofertada **01 (uma) vaga para a realização do PDSE**, de acordo com o item 3.2 do Edital n. 19/2020 da CAPES.

O PPGD do UniBrasil irá aprovar apenas o número de candidatos disponível no Edital n. 19 da Capes e não se responsabiliza pelo fornecimento da presente Bolsa.

**2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR BRASILEIRO**

2.1.O orientador brasileiro deverá, obrigatoriamente:

- I - acompanhar continuamente o bolsista com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Outorga e Aceite de Bolsa; e
- II - demonstrar interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorando.

**3. DOS REQUISITOS DO COORIENTADOR NO EXTERIOR**

3.1.O coorientador no exterior deverá, obrigatoriamente:

- I - ser doutor ou pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando; e
- II - pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

4.1. Os requisitos para candidatura neste Edital serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura.

4.2. Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES.

4.3. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da CAPES: I - ser brasileiro ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil;

II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na Avaliação da Capes

IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição neste Edital;

VII - ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo III do Edital n. 19/2020 Capes;

VIII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição;

IX - não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou

em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

XI -não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;

XII -instituir procurador para tratar de qualquer assunto relativo às obrigações do bolsista, com poderes expressos para receber citações, informações e notificações, praticar atos e tomar decisões em nome do bolsista, sempre que a CAPES não tenha sucesso na comunicação direta como bolsista.

4.4.A data limite para fins de verificação da validade dos certificados de proficiência será o último dia para seleção interna previsto no cronograma deste Edital.

4.5 Durante o processo de seleção, serão considerados os seguintes aspectos:

I -atendimento dos requisitos do candidato na data prevista da seleção;

II -adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

III -a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

IV -pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e

V -adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

## 5. DA BANCA

5.1 A banca será composta pelos Professores Doutores: Bruno Meneses Lorenzetto (Presidente); Adriana Schier (membro) e William Pugliese (membro).

5.2 As inscrições para a banca poderão ocorrer até o dia 16.03.2021. Via o e-mail institucional do PPGD: [ppgd@unibrasil.com.br](mailto:ppgd@unibrasil.com.br)

5.3 O processo seletivo irá ocorrer de modo remoto, em razão da Pandemia do Covid-19, no dia 17.03.2021, a partir das 14h00, pelo link:

[https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F\\_%23%2F%2Fmeetup-](https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2F%2Fmeetup-)

[join%2F19%3Ameeting\\_NTMxZDE3YmItMDc0OS00Yml2LTkwY2ItYjA3MTliZmE0NzY4%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%25226223599d-4f4b-4926-9141-](https://teams.microsoft.com/join%2F19%3Ameeting_NTMxZDE3YmItMDc0OS00Yml2LTkwY2ItYjA3MTliZmE0NzY4%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%25226223599d-4f4b-4926-9141-)

[98e19e2116fd%2522%252c%2522Oid%2522%253a%25227a2d3352-d554-407c-82cf-89cf11548f4c%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-](https://teams.microsoft.com/98e19e2116fd%2522%252c%2522Oid%2522%253a%25227a2d3352-d554-407c-82cf-89cf11548f4c%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-)

[join&deeplinkId=0b0ddf46-33f9-4e13-8f06-c7d30acab59e&directDI=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true](https://www.unibrasil.com.br/cursos/mestrado-e-doutorado/)

Secretaria do PPGD do Centro Universitário do Brasil – UniBrasil

(Bloco 06)

Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã

CEP 82.821-020 - Curitiba - PR

Fone: (041) 3361-4315

Site na internet:

<https://www.unibrasil.com.br/cursos/mestrado-e-doutorado/>

E-mail: [ppgd@unibrasil.com.br](mailto:ppgd@unibrasil.com.br)

Curitiba, 09 de março de 2021

Handwritten signature in black ink, appearing to read 'B. M. L.' on a light yellow background.

**PROF. DR. BRUNO MENESES LORENZETTO**

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO  
BRASIL - UNIBRASIL